



VINCULADO AO DFD Nº 004/2024

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Desinsetização, Dedetização, Desratização, Limpeza e Desinfecção de Reservatórios de Água, Limpeza de Fossas Sépticas e Caixas de Passagens dos complexos e/ou outros e Limpeza de Caixas de Gordura das Unidades e Setores da Secretaria Municipal de Assistência Social.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A realização de processo de licitação para contratação de Serviços de Desinsetização, Dedetização, Desratização, Limpeza e Desinfecção de Reservatórios de Água, Limpeza de Fossas Sépticas e Caixas de Passagens e Limpeza de Caixas de Gordura das Unidades e Setores da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais dependências, se faz necessária para a eliminação de infestações que podem ocorrer nas unidades, por ratos, baratas pernilongos, mosquitos, aranhas, entre outros insetos, visando proporcionar um local de trabalho adequado quanto à segurança dos servidores, bem como, visando um bom ambiente de trabalho, salubre e livre de pragas, as quais exigem vigilância permanente, principalmente por ser um ambiente de atendimento ao público.

Com relação à higienização e desinfecção dos reservatórios de água, referido serviço tem caráter preventivo, sendo obrigatório a sua execução periódica, como também indispensável, sempre que necessário, a execução de Limpeza de Fossas Sépticas e Caixas de Passagens e Limpeza de Caixas de Gordura.

Cabe ressaltar, que tais serviços são considerados de natureza continuada e a demanda da SMAS ocorre em razão de não possuir, em seu quadro/estrutura, recursos humanos e materiais para executar os serviços objeto dessa contratação.

A interrupção da prestação desses serviços irá comprometer a continuidade das atividades desta Secretaria, trazendo riscos à saúde das pessoas e danos ao patrimônio público.

As quantidades informadas serão suficientes para atender os equipamentos desta secretaria, pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro os quantitativos estimados nos últimos exercícios. Salienta-se que o levantamento foi efetuado a partir de análise, planejamento e público específico.

Conforme Tipificação nacional de Serviços Socioassistenciais (reimpressão 2014), aprovada pela Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, a SMAS deve promover o acesso a ambientes salubres, em conformidade com as normas da ABNT para o desenvolvimento dos serviços de qualidade.

Destaca-se que a política de Assistência Social no Município de Lages atua em todos os equipamentos, dentre eles, Cozinha comunitária, SAICA's, Acolhimento POP e Albergue POP, sendo tais serviços considerados como essenciais, em atendimentos diurnos e que ofertam refeições diárias, tendo como público alvo usuários em vulnerabilidade social de todo o município.

Conta ainda com 08 (oito) unidades de CRAS, 03 (três) unidades de CREAS, Centro Pop, CCI, Vida Ativa (Praça do Ceu), CDI, Banco de Alimentos, Almoxarifado, Conselho Tutelar, setor de Inclusão e Cidadania, Empório das Artes e Serra, Terra Nossa, Guarujá Social, Secretaria Executiva dos Conselhos e Sede (Setores).

Frisa-se que os pedidos são feitos conforme a demanda apresentada por cada diretoria/coordenação.

### 2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não foi elaborado PCA para o ano de 2024.



### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Em atendimento às normas técnicas, os serviços devem atender aos requisitos mínimos de segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

Normas do Ministério da Saúde,

Normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

A qualificação técnica será comprovada mediante apresentação de, pelo menos, um atestado de capacidade técnica compatível com o objeto desta licitação, ou seja, que comprove a prestação de serviços de controle de pragas urbanas, ou cujos dados cadastrais no SICAF incluam a prestação de serviços compatível com o objeto a ser licitado.

A Contratada deverá declarar, no ato da celebração do contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assumir o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

A contratada deverá possuir mão de obra qualificada para execução dos serviços e após a execução dos mesmos todo o perímetro de intervenção deverá estar desprovido de quaisquer resíduos, vasilhames e embalagens, os quais deverão ser corretamente descartados pela Contratada.

A empresa prestadora deverá fornecer informações instrutivas e indicativas de procedimentos e cuidados antes e após a aplicação dos produtos e execução do serviço de dedetização, Desinsetização e desratização, limpeza de caixas de gorduras, limpeza e desinfecção de reservatórios e fossas sépticas/caixas de passagens.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos serviços que serão efetuados;

Nos valores indicados deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos serviços.

Os serviços deverão ser executados em até 05(cinco) dias, a contar da data da(s) solicitação(ões), no(s) local(is) nela(s) indicado(s).

Durante toda a validade do contrato será realizado o monitoramento e qualidade dos serviços, a fim de verificar o cumprimento integral do edital.

### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades e serviços informados serão suficientes para atender os equipamentos desta secretaria, pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro os quantitativos estimados nos últimos exercícios.

A estimativa de utilização dos serviços por setor/diretoria, encontra-se assinalada na lista a seguir:

DIRETORIA	QUANT ESTIMADA		TIPO	VALOR TOTAL ESTIMADO
<b>DPSB</b> (CRAS I ao VIII CCI e Vida Ativa)	6534	m <sup>2</sup>	Desinsetização e Desratização.	R\$ 1.568,16
	24	Un.	Limp. e Desinfecção dos Reservatórios de Água.	R\$ 1.428,24
	18	m <sup>3</sup>	Limp. de Fossas Sépticas e Caixas de passagens.	R\$ 882,00
	10	m <sup>3</sup>	Limpeza de Caixas de Gordura.	R\$ 1.226,30
<b>DPSEMC</b> (CREAS I ao III CENTRO POP, CDI)	3497	m <sup>2</sup>	Desinsetização e Desratização.	R\$ 839,28
	30	Un.	Limp. e Desinfecção dos Reservatórios de Água.	R\$ 1.785,30
	11	m <sup>3</sup>	Limp. de Fossas Sépticas e Caixas de passagens.	R\$ 539,00
	11	m <sup>3</sup>	Limpeza de Caixas de Gordura.	R\$ 1.348,93



<b>DPSEAC</b> (SAICA's I e II ACOLH. POP)	3380	m <sup>2</sup>	Desinsetização e Desratização.	R\$ 811,20
	16	Un.	Limp. e Desinfecção dos Reservatórios de Água.	R\$ 952,16
	13	m <sup>3</sup>	Limp. de Fossas Sépticas e Caixas de passagens.	R\$ 637,00
	13	m <sup>3</sup>	Limpeza de Caixas de Gordura.	R\$ 1.594,19
<b>DSAN</b> (COZINHA COMUNITÁRIA BANCO DE ALIMENTOS PADARIA)	2961	m <sup>2</sup>	Desinsetização e Desratização.	R\$ 710,64
	20	Un.	Limp. e Desinfecção dos Reservatórios de Água.	R\$ 1.190,20
	6	m <sup>3</sup>	Limp. de Fossas Sépticas e Caixas de passagens.	R\$ 294,00
	6	m <sup>3</sup>	Limpeza de Caixas de Gordura.	R\$ 735,78
<b>SEDE</b> (SETORES E CT)	4533	m <sup>2</sup>	Desinsetização e Desratização.	R\$ 1.087,92
	8	Un.	Limp. e Desinfecção dos Reservatórios de Água.	R\$ 476,08
	2	m <sup>3</sup>	Limp. de Fossas Sépticas e Caixas de passagens.	R\$ 98,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO</b>				<b>R\$ 18.204,38</b>

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando que tais serviços são indispensáveis e de natureza continuada, foram analisadas contratações anteriores, similares, de outras Secretarias, com o intuito de verificar a melhor forma de atendimento às necessidades da Administração.

Assim sendo, conclui-se que o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui indispensável e básico, frequentemente adquirido por diversos órgãos públicos.

Configura-se como serviços com ampla disponibilidade no mercado e empresas aptas para atender a demanda e os requisitos elencados no presente ETP.

O objeto da licitação foi definido sem citação de características que direcionem a licitação para determinado estabelecimento ou características e especificações exclusivas.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 18.204,38 (dezoito mil duzentos e quatro reais e trinta e oito centavos) conforme planilha demonstrativa de preços unitários e totais obtida junto a Contratações Similares.

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

Estimativa da demanda por Setor/Diretoria:

DIRETORIA	UNIDADE	VALOR TOTAL ESTIMADO
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	CRAS I ao VIII CCI E VIDA ATIVA	R\$ 5.104,70
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	CREAS I ao III CENTRO POP CDI	R\$ 4.512,51
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	SAICA's I e II ACOLH. POP e ALBERGUE POP	R\$ 3.994,55
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	COZINHA COMUNITÁRIA BANCO DE ALIMENTOS PADARIA	R\$ 2.930,62
SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL	SEDE E SETORES	R\$ 1.662,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO</b>		<b>R\$ 18.204,38</b>



#### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida compreende a contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Desinsetização, Dedetização, Desratização, Limpeza e Desinfecção de Reservatórios de Água, Limpeza de Fossas Sépticas e Caixas de Passagens dos complexos e/ou outros e Limpeza de Caixas de Gordura visando o atendimento da demanda dos serviços e unidades da SMAS, proporcionando ambientes salubres e adequados aos usuários, famílias e servidores.

#### 8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que o presente objeto se trata de serviços indispensáveis e pretende atender a SMAS durante 12 meses, torna-se viável e economicamente vantajoso o parcelamento, objetivando o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

Sendo no presente caso o objeto divisível, o mesmo foi parcelado em 4 (quatro) itens.

O objeto foi dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade.

#### 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com o presente processo, a SMAS visa alcançar o atendimento integral, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, e promover ambientes aptos e salubres, necessários para o desenvolvimento dos serviços.

#### 10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A SMAS exigirá o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelos licitantes vencedores, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais, e os termos de sua proposta;

Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) designado(s), anotando as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

Rejeitar qualquer prestação de serviço equivocado ou em desacordo com as especificações constantes do Edital.

Durante toda a validade do contrato será realizado o monitoramento dos serviços e qualidade dos mesmos, a fim de verificar o cumprimento integral do edital.

#### 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Considerando o vencimento em 25/01/2024 do Processo Administrativo (Multi) nº 219/2022 do Pregão Eletrônico nº 166/2022, referente ao mesmo objeto, não há no Município licitações vigentes.

#### 12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A SMAS não observou no caso em tela, a existência de possíveis impactos ambientais, no entanto a contratada deverá observar os seguintes fatores:

Proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços e setores da Secretaria, bem como dos usuários e famílias atendidas pela SMAS;

Utilização de produtos de acordo com as normas e diretrizes da ANVISA e INMETRO, se existentes;



A contratada deverá obedecer às disposições e normas da ANVISA para empresas prestadoras de serviço desta natureza.

### 13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a contratação dos serviços pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da SMAS, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.

### 14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por

Lages (SC), 19 de fevereiro de 2024.

*RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO*

Nome: Dayane Rosa dos Santos

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 1877001

E-mail licitacao.sas@lages.sc.gov.br